



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.078, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

02.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

082440002.2.005 - Coord. e Operacionalização do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.32).....R\$ 5.000,00

05.01 - SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.172 - Manutenção da Secretaria de Fazenda

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.62).....R\$ 4.500,00

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.114).....R\$ 6.000,00

06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.174 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.158).....R\$ 300.000,00

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.180).....R\$ 70.000,00

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.200).....R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção Da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica.....(F.362).....R\$ 6.000,00

103010006.2.219 - Manutenção do Setor de Transporte de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica.....(F.415).....R\$ 8.000,00

12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica.....(F.445).....R\$ 16.000,00

14.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

0461220002.2.179 - Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica.....(F.512).....R\$ 4.000,00

15.01 - SECRETARIA DE Tecnologia da Informação

041220002.2.180 - Manutenção da Secretaria de Tecnologia da
Informação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
P. Jurídica.....(F.535).....R\$ 2.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
digital por RUY
FAVARO:26686 DIOMEDES
107883 FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por ALESSANDRA
CAROLINA PESCIO FURLANETO:29479218879
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.